



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1126

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1126

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 010/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

“FIXA O VALOR DA DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO PARA O ANO DE 2025”.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

Considerando o art. 2º do Decreto nº 122/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Os valores das diárias de alimentação para o ano de 2025 é de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e um (21) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e cinco (2.025).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

JACKELINE DA SILVA DE MENDONÇA BONFIM

Responsável pelo Expediente

DECRETO Nº 011/25, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:
por Lei etc.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Adriano Duran Cortez**, RG. 40.779.606-X SSP/SP, CPF nº. 329.108.678-38, brasileiro, solteiro, para o cargo de Diretor Municipal do Turismo, Cultura e Lazer, de provimento em comissão, referência 21, criado pela Lei Municipal N º 641/07 de 05 de Outubro de 2007, e alterado pela **LEI COMPLEMENTAR Nº 1846, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**.

Art. 2º - O referido cargo é de provimento em comissão, sendo de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, nos termos do Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal e citada Lei.

Art. 3º - A nomeação supra, devendo o Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, providenciar as anotações pertinentes na forma da Lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao vinte e um (21) dia do mês de

janeiro (01) de dois mil e vinte e cinco (2.025).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DOM e por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

JACKELINE DA SILVA DE MENDONÇA BONFIM

Responsável pelo Expediente

DECRETO Nº 012/25, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

“DESIGNA O GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO o disposto no §3º do art. 8º e art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 10 do Decreto Municipal nº 131/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Designa a servidora Jakelini da Silva Aoki, lotada no cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de GESTOR DE CONTRATO do Município de Zacarias, afim de acompanhar as contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º- A servidora designada neste artigo terá a função de coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

§ 2º- Fica concedido a servidora a gratificação temporária de função nos termos do art. 146 da Lei nº 449/2003.

§ 3º- Por se tratar de exercício de função específica, fica concedido gratificação no percentual da faixa 3, conforme art. 3º do Decreto nº 004/2022.

§ 4º- Considerando os limites de gastos de pessoal poderá ser reduzido o percentual concedido, nos termos do parágrafo primeiro do art. 2º do Decreto nº 004/2022.

Art. 2º - Designa os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscais de contratos vinculados aos seus respectivos setores:

I - Aparecido Juarez Mendonça - contratos relacionados ao Departamento Municipal de Saúde;

II - Denise Costa Figueiredo - contratos relacionados a Aquisição de Medicamentos;

III - Fernando Olímpio de Paula - contratos relacionados ao setor de Odontologia;

IV - Marco Aurélio Miranda - contratos relacionados ao Departamento Municipal de Educação;

V - Guilherme Galdioli Teixeira - contratos relacionados ao Departamento de Obras e Serviços Públicos; aquisição



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1126

Página 3 de 3

de materiais de construção e elétricos.

VI- Maitê Gonçalves da Silva - contratos relacionados ao setor de Transporte;

VII - Thais Rayla Perugini Pinheiro - contratos relacionados a Merenda Escolar;

VIII- Valdirene Maria da Silva - contratos relacionados ao Departamento Municipal de Assistência Social e Setor de Fundo Social;

IX - Jackeline da S. Mendonça Bonfim contratos relacionados ao Departamento de Administração, Trabalhador, Agricultura e Meio Ambiente;

X - Eduardo Dias Patti - contratos relacionados ao Setor de Desporto;

XI - Adriano Duran Cortez - contratos relacionados a Cultura, Lazer e Turismo.

Parágrafo único - Os servidores designados neste artigo terão as funções de acompanhamento do contrato com objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação ou execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estipulados no edital, para efeito de pagamento conforme o resultado pretendido pela Administração, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativo, bem como acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, controle do contrato administrativo e às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 3º - Na ausência dos fiscais de contrato por motivo de afastamento legal, o substituto designado exercerá a referida função.

Parágrafo único - Não havendo substituto designado desempenhará a função o Diretor de Compras.

Art. 4º- Demais disposições inerentes às funções dos servidores acima designados estão estabelecidas no Decreto nº 131/2023.

Art. 5º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 003/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e um dias (21) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e cinco (2.025).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

JACKELINE DA S. DE MENDONÇA BONFIM

Responsável pelo Expediente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
ORDEM PROCESSUAL 012/2025
PREGÃO PRESENCIAL 001/2025

POR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura de Zacarias, por intermédio de sua representante legal faz saber a todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos das diretrizes contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 131/2023, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital. Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (CESTAS BÁSICAS) DESTINADOS À DOAÇÃO À MUNICÍPIES EM SITUAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA OU VULNERABILIDADE ECONÔMICA, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2025, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste edital e seus anexos. Os interessados deverão apresentar-se para credenciamento, a partir das 08:00 horas do dia 05 DE FEVEREIRO DE 2025, junto ao Setor de Licitação da Prefeitura de Zacarias, à Rua Castro Alves, 637, Centro, CEP 15.265-000, ficando designado à mesma data e local, no horário das 08:30 horas, para o início dos trabalhos de abertura dos envelopes. O Edital na íntegra poderá ser retirado junto ao setor de licitação da Prefeitura de Zacarias, a partir de 24 de janeiro, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no site oficial do município de Zacarias-SP (<https://www.zacarias.sp.gov.br/portal/editais/1>) ou pelo e-mail licitacao@zacarias.sp.gov.br.

Zacarias-SP, 23 de janeiro de 2025.

Heder Jean Bruno de Oliveira

Prefeito Municipal